

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 7zm8nmdv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/11/2023 Indicação nº 5922/2023 Protocolo nº 12792/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

Indica a necessidade de que o Governo do Estado de Mato Grosso encaminhe, para este Parlamento Estadual, Mensagem de Projeto de Lei que trate sobre a criação do “Programa de Apoio aos Casulos Industriais”.

Nos termos do disposto nos arts. 154, VII, e 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (Resolução Nº 677, de 20 de dezembro de 2006), apresento à Mesa Diretora a presente **INDICAÇÃO**, para que seja remetida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) de Estado de Desenvolvimento Econômico e ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) Diretor-Presidente da MT PAR, sobre a necessidade de que o Governo do Estado de Mato Grosso encaminhe, para este Parlamento Estadual, Mensagem de Projeto de Lei que trate sobre a criação do “Programa de Apoio aos Casulos Industriais”.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa que tem por objetivo requerer ao Governo do Estado de Mato Grosso que encaminhe, para este Parlamento Estadual, Mensagem de Projeto de Lei que trate sobre a criação do “Programa de Apoio aos Casulos Industriais”.

Esta iniciativa tem o potencial de transformar significativamente o cenário econômico, industrial e social de Mato Grosso, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a



melhoria da qualidade de vida de nossos cidadãos. Abaixo, proponho algumas diretrizes para o Projeto de Lei ora requisitado:

1 - Ampliação do Fundo Garantidor de Crédito: A ampliação do Fundo Garantidor de Crédito para 10 milhões de reais é fundamental para oferecer segurança aos financiadores e instituições financeiras, incentivando-as a fornecer crédito a empresas que escolham se instalar nos casulos industriais. Isso é especialmente relevante para novas empresas que muitas vezes enfrentam dificuldades no acesso a financiamentos.

2 - Priorização do Acesso ao Desenvolve MT: A priorização de acesso à linha de crédito do "Desenvolve MT" para as empresas instaladas nos casulos industriais é crucial para promover investimentos e expansões empreendedoras. Essa prioridade garante que as empresas instaladas nesses polos de desenvolvimento tenham acesso facilitado a recursos financeiros, o que acelera seu crescimento e contribui para a geração de empregos.

3 - Redução da Alíquota do ICMS: A proposta de redução da alíquota do ICMS para empresas instaladas nos casulos industriais para 99%, com um prazo de fruição mínimo de 10 anos, independentemente do setor em que atuem, é uma medida que fomenta a atração e retenção de negócios em nosso estado. A alíquota reduzida aumentará a competitividade das empresas e estimulará o crescimento econômico regional.

4 - Critérios de Mérito e Relevância nos Editais da FAPEMAT: A inclusão de um peso adicional para empresas instaladas nos casulos industriais na análise de critérios de mérito e relevância em editais lançados pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso (FAPEMAT) incentiva a pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico nessas áreas. Isso impulsiona a diversificação da economia e a criação de empregos qualificados.

5 - Aquisição de Terrenos e Infraestrutura pela MT-PAR: A autorização para a Mato Grosso Participações e Investimentos S.A. (MT-PAR) adquirir terrenos urbanos e dotar esses locais com infraestrutura é essencial para criar ambientes favoráveis à instalação de empresas. Esse investimento público é um incentivo valioso que contribui para a atratividade dos casulos industriais.

6 – Propor, ao CONDEL/SUDECO, a criação de uma Linha de Crédito: A proposta de criação de uma linha de crédito específica no Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (CONDEL) e na Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO) é um passo importante para garantir financiamentos adicionais aos empreendimentos instalados nos casulos industriais. Essa linha de crédito poderia seguir o modelo bem-sucedido da linha "FCO-Mulher".

A importância dessa legislação para a sociedade matogrossense é imensa, vejamos abaixo alguns exemplos:

Geração de Empregos: A atração de empresas para os casulos industriais resultará em uma significativa geração de empregos, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos.

Desenvolvimento Econômico: O programa promoverá o desenvolvimento econômico de Mato Grosso, aumentando a arrecadação fiscal e fortalecendo a economia local.



Atração de Investimentos: Essas medidas atraem investimentos de fora do Estado, ampliando a capacidade de crescimento industrial.

Fomento à Pesquisa e Inovação: A criação de critérios de mérito para empresas instaladas nos casulos industriais nos editais da FAPEMAT impulsionará a pesquisa e a inovação, tornando Mato Grosso um polo de excelência científica.

Apoio à Empreendedorismo: As políticas propostas incentivam o empreendedorismo, permitindo que empresas, grandes ou pequenas, prosperem em nosso Estado.

Em resumo, a criação do "Programa de Apoio aos Casulos Industriais" é uma oportunidade única para promover um ambiente de negócios favorável, gerar empregos, atrair investimentos e impulsionar o desenvolvimento econômico de Mato Grosso.

Desta feita, considerando o breve relato acima, é que apresentamos a presente indicação, contando com a aprovação dos meus nobres Pares.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 31 de Outubro de 2023

Max Russi
Deputado Estadual